



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.486

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016

## Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	10
Fundação Cultural de Palmas .....	10
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11
Agência Municipal de Turismo.....	11
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Publicações da Câmara Municipal.....	13
Publicações Particulares.....	13

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.231, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Institui Comissão especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas a implantação e construção do projeto “Bus Rapid Transit – BRT” do município de Palmas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto “Bus Rapid Transit – BRT”, do município de Palmas.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo realizará a análise das áreas objeto de desapropriação, bem como sua avaliação, vistoria e a realocação das famílias de imóveis atingidos pela implantação e construção do BRT.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por servidores designados pelos seus dirigentes máximos, representantes dos seguintes órgãos:

I - Procuradoria Geral do Município;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 1º A presidência da Comissão caberá a um dos representantes da Procuradoria Geral do Município, auxiliado por um 1º (primeiro) secretário, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e por um 2º (segundo) secretário, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 2º Os servidores, integrantes da Comissão, exercerão as atividades a eles inerentes, concomitantes às atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.

§ 3º A Comissão, no exercício de suas atribuições, poderá:

I - solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais;

II - atuar em conjunto com entidades e empresas públicas ou privadas, contratadas para auxiliar tecnicamente a execução dos serviços.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte incumbe contratar empresa especializada na avaliação de imóveis e a realizar outras despesas que venham ser necessárias à execução deste Decreto, à conta de dotação orçamentária na forma da lei.

Art. 4º É autorizado à Comissão Especial a proceder com notificações e posteriores negociações das indenizações amigáveis dos imóveis e/ou suas respectivas benfeitorias, à conta de dotação orçamentária designada na forma da lei.

Parágrafo único. Caso restem infrutíferas as composições na via administrativa, os dados e informações produzidos pela Comissão podem ser utilizados pela Procuradoria Geral do Município nas intervenções, imissão na posse e indenizações judiciais.

Art. 5º A Comissão Especial funcionará até a data da conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º É revogado o Decreto nº 776, de 23 de maio de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

### ATO Nº 498 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

Art. 1º SILVANIA FERNANDES BARBOZA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para responder interinamente pela Pasta, no período de 6 a 14 de abril de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO N.º 499 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis – FG, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 19 de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO N.º 500 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 19 de abril de 2016:

Superintendente de Obras – DAS-2:  
JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO.

Superintendente de Serviços Públicos – DAS-2:  
NIVARDO TAVARES SOUZA FILHO.

Superintendente de Iluminação Urbana – DAS-2:  
PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO N.º 501 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

LUCILENE DE MELO MACIEL, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO N.º 502.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA ARRUDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de março de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO N.º 503.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor WELDO PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 504 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ CARVALHO PEREIRA RAMALHO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

**ATO Nº 505 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 18 de abril de 2016.

Palmas, 19 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais  
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2015059460. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cronometragem (locação de pontos, cronometragem digital, aquisição de BRITags e profissionais habilitados/credenciados), para Registro de Preços, conforme especificações dos Anexos I do edital. Empresas Vencedoras: TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME, CNPJ/MF Nº 05.441.798/0001-20, Item 01, Valor total R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos reais). Data da realização do certame: 21/03/2016.

Palmas - TO, 18 de abril de 2016.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

09h00min do dia 05 de maio de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na locação de grupo gerador de energia para ser utilizado no Serviço de Atendimento Móvel, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016013000, em razão de alterações no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de abril de 2016.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de instrumentos musicais para três novas Escolas de Tempo Integral da rede municipal de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014018744, por solicitação do órgão demandante, motivo informado: propostas perderam as suas validades. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de abril de 2016.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da Sentença de Instância Única, e a comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SOCIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497/0001-93	2015042202-	Confirmar o Lançamento
		2015042203-	
		2015042204-	
		2015042205-	
		2015042206	
		IPTU/2014 e 2015	

Palmas, 14 de abril de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
LIMPA TELHAS PALMAS-EIRELI-ME	16.735.361/0001-16	11462/2015 MF	2015048688	Confirmar o Lançamento

Palmas, 15 de abril de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
PLANALTO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38.148.409/0001-22	12011-12012-12013/2015 ISS	2015066181-2015066182-2015066183
ANTONIA MOURAO DE ALMEIDA	313.405.121-49	12471/2016 ITBI	2016017173
ANTONIA SOARES GONÇALVES	882.549.501-30	11819/2015 ITBI	2015061444
VALDINA RIBEIRO DE CASTRO	908.390.301-00	12730/2016 ITBI	2016017181
ADRIANO MARINHO FARIAS & CIA LTDA ME	08.042.419/0001-18	12447-12448-12449-12450/2016 MF	2016006827-2016006829-2016006854-2016006857
JOSE LUCIO DA SILVA ALTIERI	129.960.929-53	12090/2015 ITBI	2015068351

Palmas, 15 DE ABRIL DE 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da Sentença de Instância Única, e a comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	271.350.471-68	2016014888	Confirmar o Lançamento do IPTU- progressivo

Palmas, 15 de abril de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
LOG. GESTÃO EM SAÚDE E REPRES. COML DE ARTS MEDICOS	07.906.521/0001-51	1974/2015 ISS	2015070381
JOSEANO CARVALHO DOURADO	02.284.984/0001-05	2022/2016 ISS	2016004311
WANDRESON OLIVEIRA ARRUDA	009.540.251-99	1621/2015	2015032713

Palmas, 15 de Abril de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 35, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo constante no MEMORANDO Nº 004/2016/SETCI/TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 05, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.424, de 19 de janeiro de 2016;

Considerando que a Comissão não obteve todas as informações necessárias para a conclusão dos trabalhos, dentro do lapso temporal inicialmente previsto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 05, de 18 de janeiro de 2016, conforme previsto em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Sousa Torres  
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival  
Secretário de Transparência e Controle Interno

**RECOMENDAÇÃO/GAB/SETCI Nº 01/2016,  
DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a instauração de tomada de contas e tomada de contas especial.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a prerrogativa do art. 25, inciso III da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, e

Considerando as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, estabelecidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

Considerando o dever constitucional de prestar contas, estabelecido de forma límpida no § único do art. 70 da Constituição Federal: "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária";

Considerando o disposto no art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que atribui ao administrador público o dever de adotar providências imediatas com vistas à instauração da tomada de contas ou tomada de contas especial, conforme o caso, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, independentemente da atuação do Controle Interno e dos Tribunais de Contas;

RECOMENDA aos gestores dos órgãos e entidades jurisdicionados à Controladoria Geral do Município que, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade que resulte, ou possa resultar, dano ao erário que envolva a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional ou patrimonial de sua Unidade Gestora, providencie nos termos da lei e das normas constitucionais pertinentes as seguintes providências:

Art. 1º Cumprir o requisito do esgotamento das medidas administrativas de sua competência para a devida caracterização ou elisão do dano ao Erário, na forma prevista no art. 2º da Instrução Normativa TCE/TO Nº 14/2003.

Art. 2º Restando improdutivas as medidas de que trata o art. 1º, deverá instaurar, imediatamente, Tomada de Contas, mediante a autuação de processo específico, a fim de apurar os fatos, quantificar o dano e qualificar os responsáveis, sob pena de responsabilidade solidária, conforme estabelece o art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO Nº 14/2003.

Art. 3º Na impossibilidade de instaurar a Tomada de Contas, a autoridade municipal competente deverá solicitar ao órgão de controle interno, que proceda a instauração da Tomada de Contas Especial, consoante dispõe o inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do TCE/TO.

Art. 4º Em se tratando de recursos federais repassados ao Município de Palmas por força de convênio ou outras formas de repasse, há que se observar o que estabelecem as leis e normas do Tribunal de Contas da União e demais normativas federais aplicáveis a cada caso.

Publique-se na forma da lei.

Angela Sousa Torres  
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival  
Secretário de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0342, 11 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1068, de 24 de setembro de 2014, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0358, 14 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Maria Rosa de Castro	2016026991	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0359, 14 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza	2016000055	R\$ 7.050,00
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes	2016000058	R\$ 11.700,00
TOTAL			R\$ 18.750,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0360, 14 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com despesas de custeio e despesas de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	CMEI- Ana Luiza de Araújo Napunuceno	2016026973	R\$ 28.654,00	R\$ 171.346,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0371, 14 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Pequenininos do Cerrado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 0178, de 07 de fevereiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0434, de 03 de abril de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 01250, de 18 de novembro de 2014, sendo o valor de R\$ 3.812,39 (três mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) para gastos com despesas de capital e no valor de R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos) para gastos com despesas de custeio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.478 de 07 de abril de 2016, pág. 09:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 54.712,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 58.208,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e oito reais).

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.477 de 06 de abril de 2016, pág. 11.

Onde se lê:

PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 54.712,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais),

Leia-se:

PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 58.208,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e oito reais).

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º 001/2016 DO CONTRATO N.º 025/2015**

PROCESSO Nº: 2015019200

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Implantação de Transformador de Energia de 225KVA na Unidade de Ensino

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (Sessenta) dias e aditar o valor no percentual de 49,21% (Quarenta e nove, vinte e um por cento), que corresponde ao total de R\$ 104.031,84 (Cento e quatro mil trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015019200.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. FIBONACCI ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.315.711/0001-25, por meio do seu representante legal Sr. Joaquim Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 205.547.883-49 e portador do RG nº 283307456.191-SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016**

PROCESSO Nº: 2016027678

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027678.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Euripedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016005354  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.176,80 (Doze mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016005354.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.709.121/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Antonia lêres de Sousa Reis Barbosa, inscrita no CPF nº 640.757.101-49 e portadora do RG nº 109.577 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016013398  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 71.949,50 (Setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016013398.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016013398  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016013398.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016007787  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP – TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.592,00 (Cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016007787.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP – TO, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016007787  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.690,00 (Dez mil seiscentos e noventa reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016007787.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 - 2ª via - SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016**

PROCESSO Nº: 2016007787  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.555,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016007787.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M 3566544 SSP/MG. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 - SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016**

PROCESSO Nº: 2016007787  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 876,00 (Oitocentos setenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016007787.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, e portador do RG nº 865.786 - 2ª via - SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016**

PROCESSO Nº: 2016007787  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: LUIZA HELENA ALVES COUTINHO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (Hum mil trezentos e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016007787.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M3566544 SSP/MG. LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, inscrita no CPF nº 476.335.141-91, por meio de sua representante legal a Sr.ª Luiza Helena Alves Coutinho, inscrita no CPF nº 476.335.141-91, e portadora do RG nº 2.657.443 - 2ª via - SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016**

PROCESSO Nº: 2016006852  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.085,00 (Doze mil e oitenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006852.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 020200365; 001000201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016**

PROCESSO Nº: 2016006852  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.441,50 (Sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006852.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 020200365; 001000201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016**

PROCESSO Nº: 2016006852  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA



CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006852.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;  
 FONTE: 0202.00.360; 020200365; 001000201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACEIDOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/MG.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016009329  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.015,25 (Dezessete mil quinze reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2016009329.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 e 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ARTE & PONTO CONFECÇÕES EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 13.905,00 (Treze mil novecentos e cinco reais) , foi julgada como vencedora do Processo nº 2016008885, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Dayane Chaves Noleto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Ace da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R DOS SANTOS ME., com o valor total de R\$ 39.576,00 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais), S DE SOUSA SOBRINHO

E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 32.758,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 14.371,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e um reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 78.517,30 (Setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 64.335,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais), PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 57.710,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e dez reais), N. COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais) e J & J COMERCIAL EIRELE ME., com o valor total de R\$ 30.803,00 (Trinta mil oitocentos e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016015937, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Josilene Davila Froes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28 de abril de 2016, na sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/Nº - Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo nº 2016011192. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-0543 ou 3571-1499.

Palmas/TO, 19 de abril de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 28 de abril de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22 APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2016016752. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3828.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Dayane Chaves Noleto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 290/2015

PROCESSO Nº: 051836/2015;  
CONTRATO DE REPASSE Nº: 0227256-86/2007 – Programa Intervenções em Favelas/PP/ICIDADES/CAIXA  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2016;  
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0023-90, neste ato representado por José Messias de Souza;  
CONTRATADO: Construtora Rodrigues Ltda-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, representada por seu representante legal;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão do espaço mais cultura – Meu Teto – PAC, na Quadra 1.304 Sul (ARSE 131). APM-24, APM-25 e APM-27;  
VALOR TOTAL: R\$ 1.020.609,55 (um milhão, vinte mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993;  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 6500 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fonte: 060000102; Programa de Trabalho: 16.482.0304.5083; Elemento de Despesa: 44.90.51  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato;  
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016;  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0023-90, neste ato representado por José Messias de Souza; CONTRATADO: Construtora Rodrigues Ltda-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, representada por seu representante legal;

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 026/2016, de 18 de abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação do resultado da avaliação promovida pela Comissão Curadora do 2º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital nº 009/FCP/2015, publicado por meio da Portaria FCP nº 155, de 03 de agosto de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar e publicar o resultado (Anexo Único) das avaliações promovidas pela Comissão Curadora do 2º Festival de Poesia Falada, instituída pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 24/2016, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 026/2016,  
de 18 de abril de 2016

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO CURADORA DO 2º FESTIVAL DE POESIA FALADA – EDITAL n.º 009/FCP/2015

	Proponente	Poesia/Poema	Pontuação	Resultado
1	Gihane Scaravonatti	O adeus a um avô	127,5	Habilitado
2	Lennon Júnior Coelho Costa	Os sonhos do andrógino	125,5	Habilitado
3	Irma Cristina Silva Galhardo	Nego D'agua	119,5	Habilitado
4	José Bulhões Padilha	José sem nome	118,5	Habilitado
5	Ayilton Yabeta de Moraes	Do outro lado	116,5	Habilitado
6	Fernanda Alves Veloso Naves	Quem me dera ser Alice	116,5	Habilitado
7	Charlene Oliveira de Brito	Da reinvenção do mundo	116	Habilitado
8	Mateus Massoli D'Almeida	Ante os moínhos	115	Habilitado
9	Genival Nicolau da Silva	A vida que agora vivo	114	Habilitado
10	Joel de Assis	Complexo de Pigmalião	106,5	Habilitado
11	Valdemar Rodrigues de Sousa	Imaginação	106,5	Habilitado
12	Nicéia Monteiro da Rocha Marques	À glória de Hera	106,5	Habilitado
13	Eizane Ramalho Pereira	Poetizando	101	Habilitado
14	Jolene Lima de Abreu	Por causa da mudernage	100,5	Habilitado
15	Karoline Francisca Barbosa Abreu	Navio azul	99,5	Habilitado
16	Ayilton Yabeta de Moraes	Grêmio Unidos da Solidão	96,5	Inabilitado conforme subitem 9.2 do Edital
17	Fernanda Alves Veloso Naves	O jazer de dois corpos	96,5	Inabilitado conforme subitem 9.2 do Edital
18	Cristiano Alves Barros	Contra o C – contra o V	94,4	1º Suplente
19	Davino Pereira Lima Júnior	Fórmula	93,5	2º Suplente
20	Ayilton Yabeta de Moraes	Índio	89,5	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
21	Valdemar Rodrigues de Sousa	Apologia à leitura	85	Inabilitado conforme subitem 9.2 do Edital
22	Maria Mafalda Lima Sousa	Meu amor por você	80	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
23	José Bulhões Padilha	Vá construir seu país	78	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
24	Genival Nicolau da Silva	Esse sou eu	76,5	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
25	Beijamin Menezes da Silva	Poesia das mães	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
26	Cristiano Alves Barros	Oxente bichim se oriente no verso	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
27	Eizane Ramalho Pereira	Endeusados	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
28	Genival Nicolau da Silva	A família	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
29	Jolene Lima de Abreu	O improviso de Deus	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
30	Jolene Lima de Abreu	O nascimento do inferno	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
31	Jorge Ivan Alves Bezerra	Conectado em mim	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
32	Jorge Ivan Alves Bezerra	Moleque moleque	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
33	Jorge Ivan Alves Bezerra	Se por por um breve momento	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
34	Karoline Francisca Barbosa Abreu	Falta amor em cada disco voa a dor	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
35	Keven Carlos Pires Paixão	Atrás da porta	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
36	Keven Carlos Pires Paixão	Dor de viver	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
37	Lee Max Gomes da Silva	Negritude	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
38	Maria Rivanes Pereira da Silva	Palmas de mãos floridas	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
39	Marinalva Pereira de Sena	És tú menina	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
40	Valdemar Rodrigues de Sousa	Brasil 500 anos	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital
41	Vilma Oliveira do Nascimento	Inconstante	75	Inabilitado conforme subitem 6.2.1.5 do Edital

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**PORTARIA Nº 009, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERADO, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Processos com o objetivo de analisar os Processos Administrativos e Prestações de Contas referentes aos Convênios Municipais firmados entre a Fundesportes e as entidades esportivas que participaram da Chamada Pública nº 001/2014, selecionadas por meio da Portaria nº 009/2014.

I – A comissão será composta por:

- a) Bruno Henrique Castilhos Lopes;
- b) Rafael Madureira de Carvalho;
- c) Manoel Rodrigues do Amarante.

Art. 2º. À Comissão de Análise de Processos compete analisar os Processos Administrativos e de Prestações de Contas encaminhadas por ofício pelo Presidente da FUNDESORTES, em quatro níveis na ordem abaixo estabelecida:

I - Análise documental - verificação de conformidade das documentações constantes no Processo Administrativo e de Prestação de Contas com o estabelecido na IN- TCE-TO – 04/2004, Decreto Municipal nº 250/2003;

II - Análise financeira - verificação da aplicabilidade dos recursos transferidos às entidades em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado;

III – Execução do Objeto - aferição do cumprimento das metas previstas, da conclusão do objeto e do atingimento dos objetivos pactuados, sendo incluso o comparativo entre as ações previstas e executadas no Plano de Trabalho;

Art. 3º. Não havendo irregularidades ou falhas formais os Processos Administrativos e de Prestação de Contas serão encaminhados para a Controladoria Municipal para análise e parecer.

Parágrafo único – Caso seja identificado irregularidades ou falhas formais, a Comissão estipulará prazo para a regularização e justificativa aos setores da Fundesportes e entidades.

Art. 4º A Comissão servirá de apoio técnico para análise documental dos convênios firmados e executados no ano de 2014, tendo o prazo máximo de 40 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em atas, as quais passarão a fazer parte integrante dos processos em cujo teor encontram-se os convênios.

Art. 6º A Comissão ficará vinculada à Presidência da Fundesportes.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 14 de abril de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0017-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Instalação Previa para a atividade do Equipamento Público - Centro de Referência de Excelência do Futebol, com endereço na QD AVNO 32, Área Verde, entre Av. NO 32 e Av. LO 08, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2016023965**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 030/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016023965, Parecer Jurídico nº 776/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para fornecimento de energia elétrica, a fim de atender às estruturas prediais e eventos vinculados à Agência Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.122.0319.4002, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-4300. Despacho do Grupo Gestor de Governo – 097/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMA N.º 01/2016**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 997, de 18 de maio de 2011, o Decreto Municipal nº 968, de 31 de outubro de 2002, o art. 10 da Lei Municipal 2.102, de 31 de dezembro de 2014, o Ato nº 409 – DSG, de 1º de abril de 2016 e conforme aprovado na 32ª Reunião Ordinária do CMA, realizada em 21 de março de 2016, vem tornar público à sociedade o presente edital com os procedimentos para o processo seletivo de escolha de entidade não governamental com atuação no Município, pertencente ao grupo de entidades: profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa, que irá compor o CMA até março de 2018.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA é um órgão colegiado, normativo e deliberativo, composto por 15 entidades, representantes de órgãos governamentais e não governamentais, sendo o seu Presidente membro nato.

1.2 A função dos membros do CMA é considerada como relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.

1.3 Considerando que o Edital nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1407, referente ao processo seletivo das 07 entidades não governamentais para compor

o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 997, de 18 de maio de 2001 e o Decreto Municipal nº 968, de 31 de outubro de 2002;

1.4 Considerando que no processo seletivo não houve preenchimento do número total de vagas destinadas ao grupo de entidades profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa, restando 01(uma) vaga remanescente;

1.5 Fica aberto o presente edital que disciplina a escolha de 01 (um) representante de entidade não governamental para compor o CMA, sendo de categoria: profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa;

1.6 Competirá ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com aprovação do plenário, compor a Comissão Eleitoral, com no mínimo 4 (quatro) membros, mediante resolução, para conduzir o processo de escolha da entidade;

1.7 O processo de escolha da entidade para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Habilitação das inscrições;

c) Eleição;

d) Nomeação e posse.

1.8 Poderá participar do processo de escolha, a entidade legalmente constituída, sediada e atuante em Palmas – TO, por pelo menos 2 (dois) anos anteriores a data da inscrição.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.2 Período de inscrição: 18 a 20 de abril de 2016.

2.3 Horário: das 8h às 12h.

2.4 Local: Fundação Municipal de Meio Ambiente (104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33, 2º andar - Prédio do Resolve Palmas, Telefone: 3234-0028.

2.5 No ato da inscrição, a entidade, por seu representante legal, deverá:

a) Preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender as condições exigidas neste edital (Anexo Único);

b) Apresentar cópia autenticada de documentos que comprovem a existência e a regularidade da entidade;

c) Apresentar comprovante de representação legal da entidade;

d) Apresentar comprovação de atuação na área ambiental nos últimos dois anos.

2.6 A Comissão Eleitoral emitirá comprovante que certifique a inscrição realizada pela entidade;

2.7 Serão recebidas impugnações do presente edital, até 24 horas para o início das inscrições, protocoladas junto à Comissão Eleitoral.

## 3. DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Decorrido o prazo da inscrição a comissão analisará no prazo de 02 (dois) dias úteis a documentação apresentada.

3.2 A Comissão Eleitoral, no dia 26 de abril de 2016, publicará no Diário Oficial do Município o resultado das inscrições das entidades aptas e não aptas a participar da Eleição;

3.3 As partes interessadas poderão apresentar recurso conforme item 6.2 letra "a" deste edital.

3.4 Após a fase de recursos, no dia 02 de maio de 2016, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado final das inscrições homologadas.

## 4. DA ELEIÇÃO

4.1 Data: 03 de maio de 2016.

4.2 As entidades com as inscrições homologadas deverão comparecer até às 09h30min na sala de treinamento no 1º andar do Resolve Palmas situado à quadra 104 Sul, na Avenida JK, Palmas – TO.

4.3 O processo de votação será realizado pelas entidades presentes, conforme item 4.2 deste edital;

4.4 Na Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver eventuais questões de ordem.

4.5 A vaga será preenchida pela instituição candidata mais votada dentre os presentes.

4.6 Em caso de empate a decisão deverá ocorrer por meio de sorteio.

4.7 As demais entidades serão classificadas como suplentes, pela ordem do resultado na votação seguindo o mesmo critério dos itens 4.5 e 4.6 deste edital.

4.8 No dia 04 de maio de 2016, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado preliminar da eleição.

4.9 As partes interessadas poderão apresentar recurso conforme item 6.2 letra "b" deste edital.

4.10 Após a fase de recursos, no dia 10 de maio de 2016, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado final da eleição.

## 5. DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 A entidade eleita deverá encaminhar ofício à Secretaria Executiva do CMA indicando o nome do titular e suplente que deverão representá-la perante o CMA, em até 02 (dois) dias após o resultado.

5.2 Após expirado o prazo da entidade eleita de indicar os membros, respeitando a ordem de classificação, será convocada a entidade suplente, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias após a convocação.

5.3 A nomeação e a posse dos Conselheiros serão feitas perante o CMA na reunião ordinária, subsequente à eleição.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 A qualquer tempo, durante o processo eleitoral, poder-se-à anular a inscrição se constatada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, bem como, caberá sua impugnação em caso de constatação de vício.

6.2 Caberá recurso à Comissão Eleitoral:

a) Do resultado das inscrições das entidades aptas e não aptas a participar da eleição;

b) Do resultado preliminar da eleição.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, conforme item 6.2 letras "a" e "b" deste edital.

6.4 O recurso deverá ser protocolizado junto à Comissão Eleitoral.

6.5 O recurso terá efeito apenas suspensivo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O CMA divulgará no Diário Oficial do Município todos os atos necessários ao processo seletivo dispostos no presente edital.

7.2 A Comissão Eleitoral terá poderes para examinar e dar pareceres sobre a regularidade da documentação apresentada, bem como para julgar eventuais recursos e solucionar os casos omissos desse edital.

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas – TO, 14 de abril de 2016.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente do CMA.

Anexo Único

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL  
PARA COMPOR O CMA ATÉ MARÇO DE 2018.

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Presidente da Entidade: \_\_\_\_\_

Eu representante legal da instituição acima citada, declaro atender às condições exigidas na inscrição e apto a participar do Processo Seletivo de Escolha de entidade não governamental para compor o CMA até março de 2018 e submeter às normas expressas neste edital Nº 01/2016.

Assinatura do Representante Legal

Responsável pela Inscrição  
(CMA)

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### Resolução CMA Nº 01/2016

Institui a comissão eleitoral para o processo seletivo de escolha de vaga remanescente, destinada ao grupo de entidades profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 10 da Lei Municipal 2.102, de 31 de dezembro de 2014, a Lei Municipal nº 997, de 18 de maio de 2011, o Decreto Municipal nº 968, de 31 de outubro de 2002, o Ato nº 409 – DSG, de 1º de abril de 2016 e conforme aprovado na 32ª Reunião Ordinária do CMA, realizada em 21 de março de 2016, e o Edital de Convocação N.º 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do processo seletivo para escolha de 01 (um) representante de organização não governamental para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA.

Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes membros:

I. Heleno Belo de Freitas, Presidente, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

II. Wanderson Lopes Oliveira, Secretário, Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

III. Solange Alves Oliveira, Membro Titular, Secretaria Municipal da Educação;

IV. Antônio Rodrigues da Silva Neto, Suplente, ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

a) Coordenar o processo de escolha dos candidatos;

b) Convocar assembléia para votação da escolha dos candidatos;

c) Analisar as inscrições: verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

d) Deferir ou indeferir inscrição;

e) Receber e decidir sobre impugnações e recursos.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CMA prestará apoio administrativo à Comissão Eleitoral.

Art. 5º - A Comissão ficará constituída até que seja finalizado o processo seletivo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## Publicações da Câmara Municipal

### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 23-09-2013 (\*)

Termo de Cooperação Técnica.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
Contratada: Mota.Com-Informatica e Sistemas Ltda  
– 01.367.477/0001-72.

Objeto: O Objeto do presente refere-se a cooperação e parceria no uso do sistema viabilize de gestão de descontos facultativos junto a folha de pagamento da entidade parceira, sendo ele operado junto a entidade consignante e seus consignatários. Este termo se embasa na vontade e necessidade da Câmara em modernizar o processo de consignações facultativas a qual é de extrema importância para uma gerencia ágil e eficaz, trazendo para os servidores e para a própria entidade comodidade, eficiência e um alto nível tecnológico, pois se trata de um sistema que em tempo real fornecerá os dados inerentes ao processo.

Vigência: 07/10/2013 à 07/10/2018

Assinatura: Signatários: Raimundo Rego de Negreiros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Odair de Sousa Mota e Arthur Fernando Mello Lobato (Sócios proprietários da empresa Mota. com Informática e Sistemas Ltda).

\*Retificação da publicação realizada no Diário Oficial nº 898 do dia 02 de dezembro de 2013

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ nº 20.459.157/0002-78 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de Manutenção, reparos e comercialização de extintores de incêndio com endereço na Q 1112 Sul, alameda 11, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS